



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

AUTORIZAÇÃO - Art. 72, VIII

Processo Administrativo: N° 148/2025

Dispensa de Licitação: N° 103/2025

O Prefeito Municipal, Marcos Venícios Evaldt da Silveira no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

CONSIDERANDO a Solicitação de licitação da Secretaria Municipal da Saúde diante da necessidade realizar a contratação emergencial para “AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMANDA DA AMBULÂNCIA DE MORRINHOS DO SUL/RS”

CONSIDERANDO a urgência desta aquisição se justifica tendo vista que oxigênio medicinal é um recurso vital e insubstituível para o suporte à vida, sendo essencial no tratamento de pacientes com insuficiência respiratória aguda, traumas graves e outras condições clínicas que demandam suporte ventilatório. A ausência ou a escassez deste insumo compromete diretamente a capacidade de resposta das equipes de saúde, podendo resultar em desfechos negativos para os pacientes.

diante disso DETERMINO a realização a contratação direta, conforme o art. 75, inciso VIII, do Processo Administrativo n 148/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 103/2025.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1GL**277****YNM****P20**